



SINCOLPAR - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO LITORAL PARANAENSE

Alameda Coronel Elysio Pereira, 759, Estradinha, Paranaguá - Pr.
 Cep. 83.206-000 - Tel. (041) 3038-4800
 e-mail: sincolpar@gmail.com
 CNPJ: 80.293.7230001-65

PLANILHA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS

Os honorários estão vinculados ao valor de referência:

R\$ 463,43

Período de Vigência: 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

A presente planilha foi reajustada de acordo com IGPM-FGV de 12/07 à 11/08, com percentual aplicado de 11,67%.

QUADRO I: O honorário é livre para cada estabelecimento, a ser fixado pelo Profissional, dependendo da sua atividade e dos serviços prestados. A presente planilha deve ser utilizada como parâmetro, para evitar o aviltamento entre os próprios profissionais e tem como objetivo principal, informar aos contabilistas, os custos mínimos decorrentes de nossa atividade contábil, e propor desta forma, uma sugestão de honorários. Lembrando que cada Contabilista, na hora de fixar os seus honorários contábeis, deverá levar em conta alguns fatores básicos a nossa atividade: 1 - Complexidade do Serviços; 2 - Tempo na execução do mesmo; 3 - Potencial do Cliente; 4 - Responsabilidade decorrente da execução do serviço.

Honorários Mensais

PLANILHA 01 = Simples Nacional - Sem funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 60.000	324,40	389,28	324,40	389,28
b) de 60.000 a 120.000	389,28	467,14	389,28	467,14
c) de 120.000 a 240.000	467,14	560,56	467,14	560,56
d) de 240.000 a 360.000	560,56	672,68	560,56	672,68
e) de 360.000 a 480.000	672,68	807,21	672,68	807,21
f) de 480.000 a 600.000	739,95	887,93	739,95	887,93
g) de 600.000 a 720.000	813,94	976,73	813,94	976,73
h) de 720.000 a 840.000	895,33	1.074,40	895,33	1.074,40
i) de 840.000 a 960.000	984,87	1.181,84	984,87	1.181,84
j) de 960.000 a 1.080.000	1.083,35	1.300,03	1.083,35	1.300,03
k) de 1.080.000 a 1.200.000	1.191,69	1.430,03	1.191,69	1.430,03
l) de 1.200.000 a 1.320.000	1.310,86	1.573,03	1.310,86	1.573,03
m) de 1.320.000 a 1.440.000	1.441,94	1.730,33	1.441,94	1.730,33
n) de 1.440.000 a 1.560.000	1.514,04	1.816,85	1.514,04	1.816,85
o) de 1.560.000 a 1.680.000	1.589,74	1.907,69	1.589,74	1.907,69
p) de 1.680.000 a 1.800.000	1.669,23	2.003,08	1.669,23	2.003,08
q) de 1.800.000 a 1.920.000	1.752,69	2.103,23	1.752,69	2.103,23
r) de 1.920.000 a 2.040.000	1.840,33	2.208,39	1.840,33	2.208,39
s) de 2.040.000 a 2.160.000	1.932,34	2.318,81	1.932,34	2.318,81
t) de 2.160.000 a 2.280.000	2.028,96	2.434,75	2.028,96	2.434,75
u) de 2.280.000 a 2.400.000	2.130,41	2.556,49	2.130,41	2.556,49

* acréscimo de 20% por escala de faturamento até R\$ 480.000

** acima de R\$ 480.000 acréscimo de 10% por faixa de R\$ 120.000

*** acima de R\$ 1.440.000 acréscimo de 5% por faixa de R\$ 120.000

**** acréscimo de 20% por atividade

PLANILHA 02 = Simples Nacional - de 01 à 10 funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 60.000	389,28	467,14	389,28	467,14
b) de 60.000 a 120.000	467,14	560,56	467,14	560,56
c) de 120.000 a 240.000	560,56	672,68	560,56	672,68
d) de 240.000 a 360.000	672,68	807,21	672,68	807,21
e) de 360.000 a 480.000	807,21	968,66	807,21	968,66
f) de 480.000 a 600.000	887,93	1.065,52	887,93	1.065,52
g) de 600.000 a 720.000	976,73	1.172,07	976,73	1.172,07
h) de 720.000 a 840.000	1.074,40	1.289,28	1.074,40	1.289,28
i) de 840.000 a 960.000	1.181,84	1.418,21	1.181,84	1.418,21
j) de 960.000 a 1.080.000	1.300,03	1.560,03	1.300,03	1.560,03
k) de 1.080.000 a 1.200.000	1.430,03	1.716,03	1.430,03	1.716,03
l) de 1.200.000 a 1.320.000	1.573,03	1.887,64	1.573,03	1.887,64
m) de 1.320.000 a 1.440.000	1.730,33	2.076,40	1.730,33	2.076,40
n) de 1.440.000 a 1.560.000	1.816,85	2.180,22	1.816,85	2.180,22
o) de 1.560.000 a 1.680.000	1.907,69	2.289,23	1.907,69	2.289,23
p) de 1.680.000 a 1.800.000	2.003,08	2.403,69	2.003,08	2.403,69
q) de 1.800.000 a 1.920.000	2.103,23	2.523,88	2.103,23	2.523,88
r) de 1.920.000 a 2.040.000	2.208,39	2.650,07	2.208,39	2.650,07
s) de 2.040.000 a 2.160.000	2.318,81	2.782,58	2.318,81	2.782,58
t) de 2.160.000 a 2.280.000	2.434,75	2.921,70	2.434,75	2.921,70
u) de 2.280.000 a 2.400.000	2.556,49	3.067,79	2.556,49	3.067,79

* acréscimo de 20% por escala de faturamento até R\$ 480.000

** acima de R\$ 480.000 acréscimo de 10% por faixa de R\$ 120.000

*** acima de R\$ 1.440.000 acréscimo de 5% por faixa de R\$ 120.000

**** acréscimo de 20% por atividade

PLANILHA 03 = Simples Nacional - Acima de 10 funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 60.000	467,14	560,56	467,14	560,56
b) de 60.000 a 120.000	560,56	672,68	560,56	672,68
c) de 120.000 a 240.000	672,68	807,21	672,68	807,21
d) de 240.000 a 360.000	807,21	968,66	807,21	968,66
e) de 360.000 a 480.000	968,66	1.162,39	968,66	1.162,39
f) de 480.000 a 600.000	1.065,52	1.278,63	1.065,52	1.278,63
g) de 600.000 a 720.000	1.172,07	1.406,49	1.172,07	1.406,49
h) de 720.000 a 840.000	1.289,28	1.547,14	1.289,28	1.547,14
i) de 840.000 a 960.000	1.418,21	1.701,85	1.418,21	1.701,85
j) de 960.000 a 1.080.000	1.560,03	1.872,04	1.560,03	1.872,04
k) de 1.080.000 a 1.200.000	1.716,03	2.059,24	1.716,03	2.059,24
l) de 1.200.000 a 1.320.000	1.887,64	2.265,16	1.887,64	2.265,16
m) de 1.320.000 a 1.440.000	2.076,40	2.491,68	2.076,40	2.491,68
n) de 1.440.000 a 1.560.000	2.180,22	2.616,26	2.180,22	2.616,26
o) de 1.560.000 a 1.680.000	2.289,23	2.747,08	2.289,23	2.747,08
p) de 1.680.000 a 1.800.000	2.403,69	2.884,43	2.403,69	2.884,43
q) de 1.800.000 a 1.920.000	2.523,88	3.028,65	2.523,88	3.028,65
r) de 1.920.000 a 2.040.000	2.650,07	3.180,09	2.650,07	3.180,09
s) de 2.040.000 a 2.160.000	2.782,58	3.339,09	2.782,58	3.339,09
t) de 2.160.000 a 2.280.000	2.921,70	3.506,04	2.921,70	3.506,04
u) de 2.280.000 a 2.400.000	3.067,79	3.681,35	3.067,79	3.681,35

* acréscimo de 20% por escala de faturamento até R\$ 480.000

** acima de R\$ 480.000 acréscimo de 10% por faixa de R\$ 120.000

*** acima de R\$ 1.440.000 acréscimo de 5% por faixa de R\$ 120.000

**** acréscimo de 20% por atividade

PLANILHA 04 = Presumido, Arbitrado, Isentas e Imunes - Sem funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 60.000	389,28	467,14	389,28	467,14
b) de 60.000 a 120.000	467,14	560,56	467,14	560,56
c) de 120.000 a 240.000	560,56	672,68	560,56	672,68
d) de 240.000 a 360.000	672,68	807,21	672,68	807,21
e) de 360.000 a 480.000	807,21	968,66	807,21	968,66
f) de 480.000 a 600.000	887,93	1.065,52	887,93	1.065,52
g) de 600.000 a 720.000	976,73	1.172,07	976,73	1.172,07
h) de 720.000 a 840.000	1.074,40	1.289,28	1.074,40	1.289,28
i) de 840.000 a 960.000	1.181,84	1.418,21	1.181,84	1.418,21
j) de 960.000 a 1.080.000	1.300,03	1.560,03	1.300,03	1.560,03
k) de 1.080.000 a 1.200.000	1.430,03	1.716,03	1.430,03	1.716,03
l) de 1.200.000 a 1.320.000	1.573,03	1.887,64	1.573,03	1.887,64
m) de 1.320.000 a 1.440.000	1.730,33	2.076,40	1.730,33	2.076,40
n) de 1.440.000 a 1.560.000	1.816,85	2.180,22	1.816,85	2.180,22
o) de 1.560.000 a 1.680.000	1.907,69	2.289,23	1.907,69	2.289,23
p) de 1.680.000 a 1.800.000	2.003,08	2.403,69	2.003,08	2.403,69
q) de 1.800.000 a 1.920.000	2.103,23	2.523,88	2.103,23	2.523,88
r) de 1.920.000 a 2.040.000	2.208,39	2.650,07	2.208,39	2.650,07
s) de 2.040.000 a 2.160.000	2.318,81	2.782,58	2.318,81	2.782,58
t) de 2.160.000 a 2.280.000	2.434,75	2.921,70	2.434,75	2.921,70
u) de 2.280.000 a 2.400.000	2.556,49	3.067,79	2.556,49	3.067,79

* acréscimo de 20% por escala de faturamento até R\$ 480.000

** acima de R\$ 480.000 acréscimo de 10% por faixa de R\$ 120.000

*** acima de R\$ 1.440.000 acréscimo de 5% por faixa de R\$ 120.000

**** acréscimo de 20% por atividade

PLANILHA 05 = Presumido, Arbitrado, Isentas e Imunes - de 01 à 10 funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 60.000	467,14	560,56	467,14	560,56
b) de 60.000 a 120.000	560,56	672,68	560,56	672,68
c) de 120.000 a 240.000	672,68	807,21	672,68	807,21
d) de 240.000 a 360.000	807,21	968,66	807,21	968,66
e) de 360.000 a 480.000	968,66	1.162,39	968,66	1.162,39
f) de 480.000 a 600.000	1.065,52	1.278,63	1.065,52	1.278,63
g) de 600.000 a 720.000	1.172,07	1.406,49	1.172,07	1.406,49
h) de 720.000 a 840.000	1.289,28	1.547,14	1.289,28	1.547,14
i) de 840.000 a 960.000	1.418,21	1.701,85	1.418,21	1.701,85
j) de 960.000 a 1.080.000	1.560,03	1.872,04	1.560,03	1.872,04
k) de 1.080.000 a 1.200.000	1.716,03	2.059,24	1.716,03	2.059,24
l) de 1.200.000 a 1.320.000	1.887,64	2.265,16	1.887,64	2.265,16
m) de 1.320.000 a 1.440.000	2.076,40	2.491,68	2.076,40	2.491,68
n) de 1.440.000 a 1.560.000	2.180,22	2.616,26	2.180,22	2.616,26
o) de 1.560.000 a 1.680.000	2.289,23	2.747,08	2.289,23	2.747,08
p) de 1.680.000 a 1.800.000	2.403,69	2.884,43	2.403,69	2.884,43
q) de 1.800.000 a 1.920.000	2.523,88	3.028,65	2.523,88	3.028,65
r) de 1.920.000 a 2.040.000	2.650,07	3.180,09	2.650,07	3.180,09
s) de 2.040.000 a 2.160.000	2.782,58	3.339,09	2.782,58	3.339,09
t) de 2.160.000 a 2.280.000	2.921,70	3.506,04	2.921,70	3.506,04
u) de 2.280.000 a 2.400.000	3.067,79	3.681,35	3.067,79	3.681,35

* acréscimo de 20% por escala de faturamento até R\$ 480.000

** acima de R\$ 480.000 acréscimo de 10% por faixa de R\$ 120.000

*** acima de R\$ 1.440.000 acréscimo de 5% por faixa de R\$ 120.000

**** acréscimo de 20% por atividade

PLANILHA 06= Presumido, Arbitrado, Isentas e Imunes-Acima de 10 funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 60.000	560,56	672,68	560,56	672,68
b) de 60.000 a 120.000	672,68	807,21	672,68	807,21
c) de 120.000 a 240.000	807,21	968,66	807,21	968,66
d) de 240.000 a 360.000	968,66	1.162,39	968,66	1.162,39
e) de 360.000 a 480.000	1.162,39	1.394,86	1.162,39	1.394,86
f) de 480.000 a 600.000	1.278,63	1.534,35	1.278,63	1.534,35
g) de 600.000 a 720.000	1.406,49	1.687,79	1.406,49	1.687,79
h) de 720.000 a 840.000	1.547,14	1.856,57	1.547,14	1.856,57
i) de 840.000 a 960.000	1.701,85	2.042,22	1.701,85	2.042,22
j) de 960.000 a 1.080.000	1.872,04	2.246,44	1.872,04	2.246,44
k) de 1.080.000 a 1.200.000	2.059,24	2.471,09	2.059,24	2.471,09
l) de 1.200.000 a 1.320.000	2.265,16	2.718,20	2.265,16	2.718,20
m) de 1.320.000 a 1.440.000	2.491,68	2.990,02	2.491,68	2.990,02
n) de 1.440.000 a 1.560.000	2.616,26	3.139,52	2.616,26	3.139,52
o) de 1.560.000 a 1.680.000	2.747,08	3.296,49	2.747,08	3.296,49
p) de 1.680.000 a 1.800.000	2.884,43	3.461,32	2.884,43	3.461,32
q) de 1.800.000 a 1.920.000	3.028,65	3.634,38	3.028,65	3.634,38
r) de 1.920.000 a 2.040.000	3.180,09	3.816,10	3.180,09	3.816,10
s) de 2.040.000 a 2.160.000	3.339,09	4.006,91	3.339,09	4.006,91
t) de 2.160.000 a 2.280.000	3.506,04	4.207,25	3.506,04	4.207,25
u) de 2.280.000 a 2.400.000	3.681,35	4.417,62	3.681,35	4.417,62

* acréscimo de 20% por escala de faturamento até R\$ 480.000

** acima de R\$ 480.000 acréscimo de 10% por faixa de R\$ 120.000

*** acima de R\$ 1.440.000 acréscimo de 5% por faixa de R\$ 120.000

**** acréscimo de 20% por atividade

PLANILHA 07 = Lucro REAL - Sem funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 240.000	807,21	968,66	807,21	968,66
b) de 240.000 a 360.000	968,66	1.162,39	968,66	1.162,39
c) de 360.000 a 480.000	1.162,39	1.394,86	1.162,39	1.394,86
d) de 480.000 a 600.000	1.278,63	1.534,35	1.278,63	1.534,35
e) de 600.000 a 720.000	1.406,49	1.687,79	1.406,49	1.687,79
f) de 720.000 a 840.000	1.547,14	1.856,57	1.547,14	1.856,57
g) de 840.000 a 960.000	1.701,85	2.042,22	1.701,85	2.042,22
h) de 960.000 a 1.080.000	1.872,04	2.246,44	1.872,04	2.246,44
i) de 1.080.000 a 1.200.000	2.059,24	2.471,09	2.059,24	2.471,09
j) de 1.200.000 a 1.320.000	2.265,16	2.718,20	2.265,16	2.718,20
k) de 1.320.000 a 1.440.000	2.491,68	2.990,02	2.491,68	2.990,02
l) de 1.440.000 a 1.560.000	2.616,26	3.139,52	2.616,26	3.139,52
m) de 1.560.000 a 1.680.000	2.747,08	3.296,49	2.747,08	3.296,49
n) de 1.680.000 a 1.800.000	2.884,43	3.461,32	2.884,43	3.461,32
o) de 1.800.000 a 1.920.000	3.028,65	3.634,38	3.028,65	3.634,38
p) de 1.920.000 a 2.040.000	3.180,09	3.816,10	3.180,09	3.816,10
q) de 2.040.000 a 2.160.000	3.339,09	4.006,91	3.339,09	4.006,91
r) de 2.160.000 a 2.280.000	3.506,04	4.207,25	3.506,04	4.207,25
s) de 2.280.000 a 2.400.000	3.681,35	4.417,62	3.681,35	4.417,62

* acréscimo de 20% por escala de faturamento até R\$ 480.000

** acima de R\$ 480.000 acréscimo de 10% por faixa de R\$ 120.000

*** acima de R\$ 1.440.000 acréscimo de 5% por faixa de R\$ 120.000

**** acréscimo de 20% por atividade

PLANILHA 08 = Lucro REAL - de 01 à 10 funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 240.000	968,66	1.162,39	968,66	1.162,39
b) de 240.000 a 360.000	1.162,39	1.394,86	1.162,39	1.394,86
c) de 360.000 a 480.000	1.394,86	1.673,84	1.394,86	1.673,84
d) de 480.000 a 600.000	1.534,35	1.841,22	1.534,35	1.841,22
e) de 600.000 a 720.000	1.687,79	2.025,34	1.687,79	2.025,34
f) de 720.000 a 840.000	1.856,57	2.227,88	1.856,57	2.227,88
g) de 840.000 a 960.000	2.042,22	2.450,67	2.042,22	2.450,67
h) de 960.000 a 1.080.000	2.246,44	2.695,73	2.246,44	2.695,73
i) de 1.080.000 a 1.200.000	2.471,09	2.965,31	2.471,09	2.965,31
j) de 1.200.000 a 1.320.000	2.718,20	3.261,84	2.718,20	3.261,84
k) de 1.320.000 a 1.440.000	2.990,02	3.588,02	2.990,02	3.588,02
l) de 1.440.000 a 1.560.000	3.139,52	3.767,42	3.139,52	3.767,42
m) de 1.560.000 a 1.680.000	3.296,49	3.955,79	3.296,49	3.955,79
n) de 1.680.000 a 1.800.000	3.461,32	4.153,58	3.461,32	4.153,58
o) de 1.800.000 a 1.920.000	3.634,38	4.361,26	3.634,38	4.361,26
p) de 1.920.000 a 2.040.000	3.816,10	4.579,32	3.816,10	4.579,32
q) de 2.040.000 a 2.160.000	4.006,91	4.808,29	4.006,91	4.808,29
r) de 2.160.000 a 2.280.000	4.207,25	5.048,70	4.207,25	5.048,70
s) de 2.280.000 a 2.400.000	4.417,62	5.301,14	4.417,62	5.301,14

* acréscimo de 20% por escala de faturamento até R\$ 480.000

** acima de R\$ 480.000 acréscimo de 10% por faixa de R\$ 120.000

*** acima de R\$ 1.440.000 acréscimo de 5% por faixa de R\$ 120.000

**** acréscimo de 20% por atividade

PLANILHA 09 = Lucro REAL - Acima de 10 funcionários

Faturamento - 12 meses	Serviços	Serv. + Com	Comércio	Com + Ind
a) até 240.000	1.162,39	1.394,86	1.162,39	1.394,86
b) de 240.000 a 360.000	1.394,86	1.673,84	1.394,86	1.673,84
c) de 360.000 a 480.000	1.673,84	2.008,61	1.673,84	2.008,61
d) de 480.000 a 600.000	1.841,22	2.209,47	1.841,22	2.209,47
e) de 600.000 a 720.000	2.025,34	2.430,41	2.025,34	2.430,41
f) de 720.000 a 840.000	2.227,88	2.673,45	2.227,88	2.673,45
g) de 840.000 a 960.000	2.450,67	2.940,80	2.450,67	2.940,80
h) de 960.000 a 1.080.000	2.695,73	3.234,88	2.695,73	3.234,88
i) de 1.080.000 a 1.200.000	2.965,31	3.558,37	2.965,31	3.558,37
j) de 1.200.000 a 1.320.000	3.261,84	3.914,20	3.261,84	3.914,20
k) de 1.320.000 a 1.440.000	3.588,02	4.305,62	3.588,02	4.305,62
l) de 1.440.000 a 1.560.000	3.767,42	4.520,91	3.767,42	4.520,91
m) de 1.560.000 a 1.680.000	3.955,79	4.746,95	3.955,79	4.746,95
n) de 1.680.000 a 1.800.000	4.153,58	4.984,30	4.153,58	4.984,30
o) de 1.800.000 a 1.920.000	4.361,26	5.233,51	4.361,26	5.233,51
p) de 1.920.000 a 2.040.000	4.579,32	5.495,19	4.579,32	5.495,19
q) de 2.040.000 a 2.160.000	4.808,29	5.769,95	4.808,29	5.769,95
r) de 2.160.000 a 2.280.000	5.048,70	6.058,45	5.048,70	6.058,45
s) de 2.280.000 a 2.400.000	5.301,14	6.361,37	5.301,14	6.361,37

* acréscimo de 20% por escala de faturamento até R\$ 480.000

** acima de R\$ 480.000 acréscimo de 10% por faixa de R\$ 120.000

*** acima de R\$ 1.440.000 acréscimo de 5% por faixa de R\$ 120.000

**** acréscimo de 20% por atividade

QUADRO II:

a) Para os Postos de Gasolina e Imobiliárias, aplicar **20% (vinte por cento)** sobre o faturamento anual, e enquadrar no **QUADRO I**, para se encontrar os honorários mínimos.

b) Escrituração e Assistência Fisco Contábil Pastoral, os honorários serão cobrados a critério do Contabilista, observando o mínimo do **QUADRO I, PLANILHA 01**.

QUADRO III: HONORÁRIOS PARA CONDOMÍNIOS**PLANILHA 01 = Contabilidade Mensal**

a) Até 25 unidades		463,43
b) De 25 a 100 unidades, acrescer:	32,44 , por unidade	
c) Acima de 100 unidades, acrescer :	23,17 , por unidade	

PLANILHA 02 = Assessoria Mensal

a) Até 16 unidades		519,04
b) De 17 a 27 unidades		963,93
c) De 28 a 48 unidades		1.533,95
d) De 49 a 100 unidades		2.604,48
e) Acima de 100 unidades, acrescer:	23,17 , por unidade	

QUADRO IV:

Os honorários dos **QUADROS I, II e III**, foram fixados levando-se em conta que se tratam de empresas com movimentação normal e razoável. No caso de apresentar grande volume de Notas Fiscais de sua emissão e/ou Compras bem como, trabalhe com mais de (02) dois estabelecimentos bancários de movimentação intensa, os honorários deverão ser alterados, podendo chegar a um acréscimo de até **50% (cinquenta por cento)**.

QUADRO V: SERVIÇOS ESPECIAIS

a) Perícia Contábil Extrajudicial		278,06
b) Perícia Contábil Judicial		301,23
c) Auditoria Independente		157,57
d) Cisão, Fusão e Incorporação de Empresas		370,74
e) Consultoria Empresarial		324,40
f) Obs.: Valores acima fixados por hora trabalhada		

QUADRO VI: LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS

Constituição e Alteração de Empresas	Registro	Sociedade	Sociedade
	Empresário	Limitada	Estatutária*
a) Completa (JUCEPAR + Federal + Estadual + Prefeitura + Saúde + Bombeiro + CEF + INSS) – ME e EPP	648,80	926,86	0,00
b) Completa (JUCEPAR + Federal + Estadual + Prefeitura + Saúde + Bombeiro + CEF + INSS) – Demais	926,86	1.390,29	2.780,58
c) Demais Órgãos Públicos (CREA, CRM, CORE e outros)	463,43	463,43	463,43
d) Publicação de Atas e Arquivamento na JUCEPAR	92,69	139,03	278,06

* Sociedade Estatutária compreende: S/A, Associações, Fundações, Sindicatos, etc.

QUADRO VII:

a) Não estão incluso nos valores do **QUADRO VI** as taxas de Alvará de localização, Licença de Bombeiros e Saúde, constando somente as taxas da JUCEPAR, Receita Federal e Cartório de Títulos e Documentos, quando for o caso.
b) A cobrança dos honorários inicia-se no mês posterior ao início das atividades e o honorários do primeiro mês, ficarão a critério do Contabilista, devendo, entretanto, ser obedecido o valor mínimo da **PLANILHA 01 do QUADRO 01**.
e) Para a guarda de livros de Empresas Paralisadas, cobrar **50% (cinquenta por cento)** dos honorários do **QUADRO I**, por mês de paralisação.

QUADRO VIII:

Baixas de Empresas	Registro	Sociedade	Sociedade
	Empresário	Limitada	Anônima
a) Completa (JUCEPAR + Federal + Estadual + Prefeitura + Saúde + Bombeiro + CEF + INSS) Todas: ME, EPP e Demais	3.012,30	3.012,30	4.518,44
b) Sugestão de cobrança: 50% antecipado e 50% na conclusão da baixa			

QUADRO IX: Departamento Pessoal**Valor por Empregado Registrado**

a) Até 10 Empregados	10 % VR	46,34
b) De 11 a 20 Empregados	9 % VR	41,71
c) De 21 a 30 Empregados	8 % VR	37,07
d) De 31 a 40 Empregados	7 % VR	32,44
e) De 41 a 50 Empregados	6 % VR	27,81
f) Acima de 51 empregados, cobrar:	23,17	, por empregado.
g) Valores acima somente para contratos exclusivos de Prestação de Serviços de Departamento Pessoal		

QUADRO X: Departamento Pessoal – Empregada Doméstica

a) Geração e impressão de Recibo de Pgto + GFIP + GPS = com FGTS	115,86
b) Geração e impressão de Recibo de Pgto + GPS = sem FGTS	46,34

QUADRO XI: Declarações Fiscais

a) DCTF	115,86	
b) DACON	115,86	
c) DFC e GI	115,86	
d) SINTEGRA	0,00	
e) DIPJ	= honor mês	
f) DIRPF -Simplificada - 1 fonte renda – básica	69,51	
g) DIRPF -Simplificada acima de 1 fonte renda	92,69	
h) DIRPF – Simplificada – com nível elevado de complexidade	278,06	
i) DIRPF -Completa - 1 fonte de renda – básica	115,86	
j) DIRPF -Completa acima de 1 fonte renda	185,37	
k) DIRPF -Completa – com nível elevado de complexidade	370,74	
l) DIRF - até 10 beneficiários	92,69	
m) DIRF - de 11 à 20 beneficiários	185,37	
n) DIRF – acima de 21 beneficiários cobrar:	9,27	, por beneficiário.

QUADRO XII: Declarações DP / RH

a) RAIS - Negativa	46,34	
b) RAIS - Positiva até 10 funcionários	92,69	
c) RAIS - Positiva - de 11 à 20 funcionários	185,37	
d) RAIS – acima de 21 funcionários cobrar:	9,27	, por beneficiário.
e) Intermediação para acerto Rescisório – Com Homologação	139,03	
f) Intermediação para acerto Rescisório – Sem Homologação	92,69	

QUADRO XIII: Serviços Extras

a) DECORE para clientes habituais	69,51
b) DECORE para cliente não habitual – Autônomos	463,43
c) Cadastros Bancários	69,51
d) Cadastro/Renovação SICAF – incluso certidões	1.158,58
e) SICAF - Atualização mensal de certidões – valor por mês – incluso certidões	185,37
f) Cadastro/Renovação da ANVISA, ANTAQ e outros – incluso certidões	1.158,58
g) Cadastro no RADAR – Importação/Exportação – Simplificado – incluso certidões	1.158,58
h) Cadastro no RADAR – Importação/Exportação – Ordinário – incluso certidões	2.317,15
i) Encerramento do Exercício – Balanço anual	= honor. mês
j) Certidões – via Internet	0,00
k) Certidões - Órgãos Públicos	69,51
l) Certidões – Fórum / Cartórios	69,51
m) Recalculo de guias de contribuição e tributos em geral, por guia.	5,58
m) Parcelamento de Débitos (presencial) - não incluso deslocamento, valor por processo	463,43
n) Parcelamento de Débitos via internet, valor por processo	139,03
o) Acompanhamento mensal de parcelamento – todos, valor por processo	46,34

QUADRO XIV: Serviços relacionados a sucessão de empresas

1) Nos casos de fusão, cisão, incorporação e em outros casos que uma empresa for sucedida por outra, além dos honorários do QUADRO VI e VIII , também será cobrado os honorários para os serviços de rescisão e registro de funcionários, apuração e transferência de saldo de estoque e demais serviços provenientes da transição, conforme valores abaixo:	
provenientes da transição, conforme valores abaixo:	
a) Transição de empresa com até 20 funcionários	1.158,58
b) Transição de empresa de 21 à 50 funcionários	2.317,15
c) Transição de empresa acima de 50 funcionários	3.475,73
d) Os valores acima refletem o custo total da transição, não devendo ser cobrado como mensalidade.	

QUADRO XV: Outros Serviços

a) Requerimentos, Notas promissórias, Declarações Comuns, Elaboração de Contratos Particulares, Consultas, Matrículas e cadastro no INSS, Certificados, Cadastros Comerciais, Levantamentos Contábeis, Renovação de Alvarás, serão cobrados com base de cálculo de hora/trabalho, à razão de:	185,37
---	--------

QUADRO XVI: Filiais

a) Havendo contabilidade centralizada, c/ filiais e/ou sucursais, para cálculo dos honorários da Matriz, aplicar-se-á o QUADRO I , seguindo a receita desta, os honorários da filial serão cobrados pela Tabela do QUADRO I , conforme a receita bruta da filial, deduzindo-se 50% (cinquenta por cento) dos honorários. Se a contabilidade for descentralizada, não haverá a redução para filiais.
b) Abertura, alteração e encerramento de filiais e/ou sucursais com sede em outra UF será cobrado 50% (cinquenta por cento) dos honorários do QUADRO VI e VIII .